



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2018 entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa SEGUROS SURA S.A.


Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na R. José Lourenço Kelmer, s/ nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SEGUROS SURA S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27 sediada na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, Cep: 04.578-000. -E-mail: contratos.licitacao@segurossura.com.br; neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, portador da Carteira de Identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP e do CPF nº. 295.882.928-67, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Pregão Eletrônico nº 98/2018 - Processo nº 23071.017188/2018-24, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23.11.2020 a 22.11.2021.

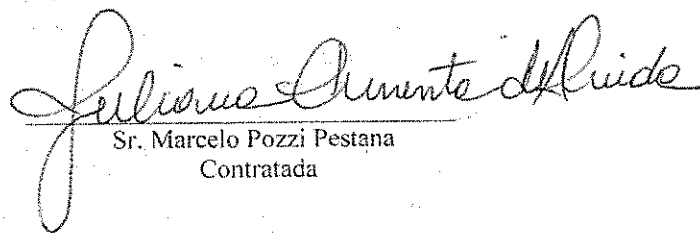
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – O valor global anual do contrato mantém-se inalterado em **RS 185.557,56** (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante

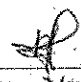


Sr. Marcelo Pozzi Pestana
Contratada

TESTEMUNHAS:

X 

Nome: **Rita de Cassia Pinto Marinho**
CPF: **964.789.266-72**

X 

Nome: **PATRÍCIA REZENDE DE ALMEIDA**
CPF: **062.164.656-35**